



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2663

15 de Janeiro de 2024

PG. 1/12

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO TERMO ADITIVO Nº 002/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº **81.044.984/0001-04**, representada pelo senhor **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina - Paraná.

CONTRATADO: **ALEXANDRA DE OLIVEIRA**, brasileiro(a), ocupante do cargo de **SERVICOS GERAIS TEMPORARIO**, portador(a) do CPF nº 065.589.019-00, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

JUSTIFICATIVA: O Contrato original, firmado por **180 (cento e oitenta dias)** tem seu vencimento no próximo dia **15/01/2024**; a natureza dos serviços contratados é de necessidade contínua, tendo em vista a prestação de serviços públicos essenciais, cujo interstício, se houver, causa sérios prejuízos à população; embora na iminência de convocação dos aprovados em concurso público (resultado final publicado em 09/01/2024, Edital nº 003/2024, a tramitação dos processos de admissão demanda considerável período de tempo, pelo menos 60 (sessenta) dias, a contar da convocação, apresentação de documentos, exames admissionais, publicações diversas, etc.

Cláusula 1ª – Fica prorrogado o vencimento do Contrato de Trabalho firmado em **20/07/2023**, para Prestação de atividades de **SERVICOS GERAIS TEMPORARIO**, sob o regime INSS, Edital de Abertura 007/2023, **de 16/01/2024 para 15/03/2024**.

Cláusula 2ª - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato de Prestação de Serviços ora aditado.

Nova Londrina (PR), 15 de Janeiro 2024.

CONTRATADA	CONTRATANTE
<hr/> ALEXANDRA DE OLIVEIRA CPF nº 065.589.019-00	<hr/> Município de Nova Londrina(PR) CNPJ/MF nº 81.044.984/0001-04 OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO Prefeito Municipal

Testemunhas:

1 - _____

Nome:

CPF:

2 - _____

Nome:

CPF:



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código yu3LqD neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2663

15 de Janeiro de 2024

PG. 2/12

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO TERMO ADITIVO Nº 006/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº **81.044.984/0001-04**, representada pelo senhor **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina - Paraná.

CONTRATADO: **GILMAR FERNANDES DOS SANTOS**, brasileiro(a), ocupante do cargo de PEDREIRO TEMPORARIO, portador(a) do CPF nº 938.348.709-78, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

JUSTIFICATIVA: O Contrato original, firmado por **180 (cento e oitenta dias)** tem seu vencimento no próximo dia **16/01/2024**; a natureza dos serviços contratados é de necessidade contínua, tendo em vista a prestação de serviços públicos essenciais, cujo interstício, se houver, causa sérios prejuízos à população; embora na iminência de convocação dos aprovados em concurso público (resultado final publicado em 09/01/2024, Edital nº 003/2024, a tramitação dos processos de admissão demanda considerável período de tempo, pelo menos 60 (Sessenta) dias, a contar da convocação, apresentação de documentos, exames admissionais, publicações diversas, etc.

Cláusula 1ª – Fica prorrogado o vencimento do Contrato de Trabalho firmado em **21/07/2023**, para Prestação de atividades de PEDREIRO TEMPORARIO, sob o regime INSS, Edital de Abertura 007/2023, **de 17/01/2024 para 16/03/2024**.

Cláusula 2ª - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato de Prestação de Serviços ora aditado.

Nova Londrina (PR), 16 de Janeiro 2024.

CONTRATADA	CONTRATANTE
GILMAR FERNANDES DOS SANTOS CPF nº 938.348.709-78	Município de Nova Londrina(PR) CNPJ/MF nº 81.044.984/0001-04 OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO Prefeito Municipal

Testemunhas:

1 - _____
Nome:

2 - _____
Nome:



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código yu3LqD neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2663

15 de Janeiro de 2024

PG. 3/12

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO TERMO ADITIVO Nº 013/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº **81.044.984/0001-04**, representada pelo senhor **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina - Paraná.

CONTRATADO: **ROSA APARECIDA SANCHES DIAS GALAN**, brasileiro(a), ocupante do cargo de MOTORISTA ONIBUS/CARGA PESADA TEMPORARIO, portador(a) do CPF nº 049.778.229-43, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

JUSTIFICATIVA: O Contrato original, firmado por **180 (cento e oitenta dias)** tem seu vencimento no próximo dia **13/01/2024**; a natureza dos serviços contratados é de necessidade contínua, tendo em vista a prestação de serviços públicos essenciais, cujo interstício, se houver, causa sérios prejuízos à população; embora na iminência de convocação dos aprovados em concurso público (resultado final publicado em 09/01/2024, Edital nº 003/2024, a tramitação dos processos de admissão demanda considerável período de tempo, pelo menos 60 (Sessenta) dias, a contar da convocação, apresentação de documentos, exames admissionais, publicações diversas, etc.

Cláusula 1ª – Fica prorrogado o vencimento do Contrato de Trabalho firmado em **18/07/2023**, para Prestação de atividades de MOTORISTA ONIBUS/CARGA PESADA TEMPORARIO, sob o regime INSS, Edital de Abertura 007/2023, **de 14/01/2024 para 13/03/2024**.

Cláusula 2ª - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato de Prestação de Serviços ora aditado.

Nova Londrina (PR), 13 de Janeiro 2024.

CONTRATADA	CONTRATANTE
ROSA APARECIDA SANCHES DIAS GALAN CPF nº 049.778.229-43	Município de Nova Londrina(PR) CNPJ/MF nº 81.044.984/0001-04 OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO Prefeito Municipal

Testemunhas:

1 - _____
Nome:

2 - _____
Nome:



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código yu3LqD neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2663

15 de Janeiro de 2024

PG. 4/12

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO TERMO ADITIVO Nº 015/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº **81.044.984/0001-04**, representada pelo senhor **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina - Paraná.

CONTRATADO: MANOEL CARLOS ALVES MOREIRA, brasileiro(a), ocupante do cargo de AGENTE FISCAL TEMPORARIO, portador(a) do CPF nº 208.106.019-15, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

JUSTIFICATIVA: O Contrato original, firmado por **180 (cento e oitenta dias)** tem seu vencimento no próximo dia **15/01/2024**; a natureza dos serviços contratados é de necessidade contínua, tendo em vista a prestação de serviços públicos essenciais, cujo interstício, se houver, causa sérios prejuízos à população; embora na iminência de convocação dos aprovados em concurso público (resultado final publicado em 09/01/2024, Edital nº 003/2024, a tramitação dos processos de admissão demanda considerável período de tempo, pelo menos 180 (Cento e oitenta) dias, a contar da convocação, apresentação de documentos, exames admissionais, publicações diversas, etc.

Cláusula 1ª – Fica prorrogado o vencimento do Contrato de Trabalho firmado em **20/07/2023**, para Prestação de atividades de AGENTE FISCAL TEMPORARIO, sob o regime INSS, Edital de Abertura 007/2023, **de 16/01/2024 para 13/07/2024**.

Cláusula 2ª - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato de Prestação de Serviços ora aditado.

Nova Londrina (PR), 15 de Janeiro 2024.

CONTRATADA	CONTRATANTE
_____ MANOEL CARLOS ALVES MOREIRA CPF nº 208.106.019-15	_____ Município de Nova Londrina(PR) CNPJ/MF nº 81.044.984/0001-04 OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO Prefeito Municipal

Testemunhas:

1 - _____
Nome:

2 - _____
Nome:



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código yu3LqD neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2663

15 de Janeiro de 2024

PG. 5/12

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO TERMO ADITIVO Nº 016/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº **81.044.984/0001-04**, representada pelo senhor **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina - Paraná.

CONTRATADO: **NATALIA MENINO PELISSARI VELOSO**, brasileiro(a), ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO I TEMPORARIO, portador(a) do CPF nº 108.406.699-84, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

JUSTIFICATIVA: O Contrato original, firmado por **180 (cento e oitenta dias)** tem seu vencimento no próximo dia **15/01/2024**; a natureza dos serviços contratados é de necessidade contínua, tendo em vista a prestação de serviços públicos essenciais, cujo interstício, se houver, causa sérios prejuízos à população; embora na iminência de convocação dos aprovados em concurso público (resultado final publicado em 09/01/2024, Edital nº 003/2024, a tramitação dos processos de admissão demanda considerável período de tempo, pelo menos 60 (Sessenta) dias, a contar da convocação, apresentação de documentos, exames admissionais, publicações diversas, etc.

Cláusula 1ª – Fica prorrogado o vencimento do Contrato de Trabalho firmado em **20/07/2023**, para Prestação de atividades de AUXILIAR ADMINISTRATIVO I TEMPORARIO, sob o regime INSS, Edital de Abertura 007/2023, **de 16/01/2024 para 15/03/2024**.

Cláusula 2ª - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato de Prestação de Serviços ora aditado.

Nova Londrina (PR), 15 de Janeiro 2024.

CONTRATADA	CONTRATANTE
NATALIA MENINO PELISSARI VELOSO CPF nº 108.406.699-84	Município de Nova Londrina(PR) CNPJ/MF nº 81.044.984/0001-04 OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO Prefeito Municipal

Testemunhas:

1 - _____
Nome:

2 - _____
Nome:



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código yu3LqD neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2663

15 de Janeiro de 2024

PG. 6/12

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Processo nº. 143/2023

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2024

Na presente licitação será dado tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, com o objetivo principal de promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional em consonância com o caput do art. 47 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações.

Será considerado para este edital a seguinte abrangência:

LOCAL - O limite geográfico do município;

REGIONAL - Municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal da Apa Federal do Noroeste do Paraná – COMAFEN

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE HOTELARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, DESTINADOS A ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA LONDRINA-PR, conforme especificações no Anexo I do edital.

Íntegra do edital a partir de 15 DE JANEIRO DE 2024

Tipo de Julgamento: Menor Preço Global

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº 261 - Nova Londrina-PR.

Abertura da Sessão: 30 de janeiro de 2024, às 09:00 horas.

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE JANEIRO DE 2024.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código yu3LqD neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2663

15 de Janeiro de 2024

PG. 7/12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

ERRATA

O Secretário Municipal de Administração de Nova Londrina, no uso de suas atribuições, faz saber que:
No Quadro Geral – Data da abertura do Presente edital Pregão Presencial nº.002/2024, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGRIMENSURA – ALINHAMENTO DE LOTES URBANOS, LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO – DEMARCAÇÃO DE LOTES ISOLADOS, PLANIALTIMÉTRICO, RETIFICAÇÃO, UNIFICAÇÃO, DESMEMBRAMENTO E SERVIÇOS DE ESTAQUEAMENTO PARA ALINHAMENTO DE RUAS E MEIO FIO**, onde se lê: Data da Abertura: 22 de janeiro de 2024, lê-se: **Data da Abertura: 23 de janeiro de 2024.**

Geraldo Pereira da Silva
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código yu3LqD neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2663

15 de Janeiro de 2024

PG. 8/12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: APARECIDA KIYOKO ABIKO YANO

CNPJ nº 23.570.588/0001-14

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022

Objeto: **AQUISIÇÃO DA SALGADOS (FRITOS E ASSADOS), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA/PR.**

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(art. 57, § II, da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA 1ª – As partes resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, para mais 12 (doze) meses, previsto até **06 dezembro de 2024**.

CLÁUSULA 2ª - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 141/2022, de 06 de junho de 2022.

Nova Londrina, 01 de dezembro de 2023.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código yu3LqD neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2663

15 de Janeiro de 2024

PG. 9/12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmnl@novalondrina.pr.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 025/2024

15 de janeiro de 2024

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do Decreto nº 012/2024, de 08 de janeiro de 2024, que regulamenta a conversão Pecuniária de Férias e acrescenta disposições na Lei Municipal nº 1.091/93, de 26 de fevereiro de 1993,

Considerando o requerimento fundamentado do servidor e a justificativa do Secretário Municipal responsável, quanto à sua imprescindível manutenção e a imperiosa necessidade do serviço que impossibilite a vacância ou a substituição temporária,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder a conversão pecuniária parcial de férias (Art. 100, § 5º - Lei Municipal nº 1.091/93), para os Servidores a seguir identificados, conforme período de aquisição que adiante mencionamos:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo
107901	Jose Carlos Correa Vigia	01.02.2019 à 31.01.2020
417555	Maria Sueli Simões de Oliveira Servente	15.08.2022 à 14.08.2023
419219	Claudineir de Souza de Lima APDC	24.06.2022 à 23.06.2023
417388	Jacinto Romão Neto APDC	01.09.2022 à 31.08.2023
417391	Paulço Roberto Benedito APDC	25.11.2021 À 24.11.2022
418087	Andrea Lima do Nascimento Serviços Gerais	28.01.2022 à 27.01.2023
419571	Joni Bonfim Aguiar Diretor do Órgão Gestor da Assistencia Social	17.11.2022 à 16.11.2023

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE JANEIRO DE 2024.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2663

15 de Janeiro de 2024

PG. 10/12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmnl@novalondrina.pr.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 026/2024

15 de janeiro de 2024

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do Decreto nº 012/2024, de 08 de janeiro de 2024, que regulamenta a conversão Pecuniária de Férias e acrescenta disposições na Lei Municipal nº 1.091/93, de 26 de fevereiro de 1993,

Considerando o requerimento fundamentado do servidor e a justificativa do Secretário Municipal responsável, quanto à sua imprescindível manutenção e a imperiosa necessidade do serviço que impossibilite a vacância ou a substituição temporária,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder a conversão pecuniária parcial de férias (Art. 100, § 5º - Lei Municipal nº 1.091/93), para os Servidores a seguir identificados, conforme período de aquisição que adiante mencionamos:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo
419244	Marli Lopes de Lima Westerkamp Assessor de Gabinete	04.01.2022 à 03.01.2023
1081	Anderson Cristino de Matos Auxiliar de Mecânico	17.06.2021 à 16.06.2022
419541	Heloisa Moreira Farias Assessor III	26.07.2022 à 25.07.2023
419450	Lenadro Torres de Oliveira APDC	02.03.2022 à 01.03.2023
95121	Juliana Aparecida de Moraes ACS	15.12.2023 à 14.12.2023
84861	Valdelice Sevila Sampaio Oficial Administrativo	02.08.2022 à 01.08.2023
102861	Sandra Aparecida Ribeiro Gari/Margarida	01.04.2022 à 31.03.2023
107901	José Carlos Correia Vigia	01.02.2020 à 31.01.2021

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE JANEIRO DE 2024.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2663

15 de Janeiro de 2024

PG. 11/12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 027/2024

15 de janeiro de 2024

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder Férias regulamentares aos Servidores Público Municipal a seguir identificados, conforme período de aquisição e concessivo, que adiante mencionamos:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período Concessivo
417627	Aline Alves Landim Feitosa Educador de Base	24.10.2022 à 23.10.2023	02.01.2024 à 31.01.2024
85161	Cleuza Rodrigues de Almeida Auxiliar Administrativo I	10.09.2022 à 09.09.2023	02.01.2024 à 31.01.2024
419482	Daiane Elias Luiz Motorista de Ônibus/CP	03.03.2022 à 02.03.2023	02.01.2024 à 21.01.2024
419482	Daiane Elias Luiz Motorista de Ônibus/CP	03.03.2023 à 02.03.2024	22.01.2024 à 31.01.2024
50882	Edson Xavier da Silva Motorista de Ônibus/CP	01.03.2022 à 28.02.2023	02.01.2024 à 31.01.2024
32712	Emilia Emiko Tina Lima Psicóloga	12.08.2022 à 11.08.2023	02.01.2024 à 31.01.2024
419465	Humberto R. Lemes dos Santos Inspetor de Alunos	02.03.2023 à 01.03.2024	02.01.2024 à 31.01.2024
6551	Izael Emilio Soares Auxiliar Administrativo II	02.03.2022 à 01.03.2023	02.01.2024 à 31.01.2024

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE JANEIRO DE 2024.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2663

15 de Janeiro de 2024

PG. 12/12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 028/2024

15 de janeiro de 2024

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder Férias regulamentares aos Servidores Público Municipal a seguir identificados, conforme período de aquisição e concessivo, que adiante mencionamos:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período Concessivo
419486	João Vitor Gouveia de Oliveira Inspetor de Alunos	07.03.2023 à 06.03.2024	02.01.2024 à 31.01.2024
5401	José Aparecido da Silva Motorista de Onibus/CP	01.02.2022 À 31.01.2023	02.01.2024 à 31.01.2024
70481	Juliana Cimitam Mendes de Souza Nutricionista	01.04.2022 à 31.03.2023	02.01.2024 à 21.01.2024
70481	Juliana Cimitam Mendes de Souza Nutricionista	01.04.2023 à 31.03.2024	22.01.2024 à 11.01.2024
419613	Karina de Almeida Mariano Inspetor de Alunos	24.07.2023 à 23.07.2024	02.01.2024 à 31.01.2024'
419483	Luana Xavier da Silva Inspetor de Alunos	07.03.2023 à 06.03.2024	02.01.2024 à 31.01.2024
76841	Luis Lima Filomeno Motorista de Veiculos Leves	31.05.2021 à 30.05.2022	02.01.2024 à 31.01.2024
419533	Solange de Fatima R.de Freitas Inspetor de Alunos	27.06.2023 à 26.06.2024	02.01.2024 à 31.01.2024
419528	Vanessa Oliveira da Silva Inspetor de Alunos	08.06.2023 à 07.06.2024	02.01.2024 à 31.01.2024

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE JANEIRO DE 2024.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

